

Guarapari, 11 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2107/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: INSTITUI A LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

## Descrição:

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RECEBEU PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS. EM SEGUIDA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM 1ª E 2ª DISCUSSÕES, E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024. SEGUE AO PRESIDENTE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti Estagiário

> Bernardo Garcia Carvalho Oficial Administrativo 11062670795

